



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



### Município de Taió

**Data de Fundação** – 12/02/1949

**População:** 17.337 habitantes (IBGE - 2011)

**PIB:** 304,21 (em milhões)  
(IBGE - 2009)





## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	22
5.1. Saúde.....	22
5.2. Ensino .....	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	24
5.2.2. FUNDEB.....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	32
6. DO CONTROLE INTERNO.....	33
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	34
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	36
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	41
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011 .....	42
CONCLUSÃO .....	42
ANEXO .....	45
APÊNDICE.....	46

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 12/00129013</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Taió</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Ademar Dalfovo - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
<b>RELATÓRIO N°</b>	2.849/2012

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Taió, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Taió, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 19/10/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de



forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Até 1892, as terras onde se localiza Taió eram habitadas apenas por índios, mas a concessão de glebas do Governo Imperial para os coronéis levou os caboclos para o local. Trabalhando com gado, eles fundaram em 1904 as comunidades de Laranjeiras, Pinhalzinho e Paleta. Os imigrantes alemães começaram a chegar em 1917 e os italianos instalaram-se a partir de 1921. O distrito de Taió foi criado em 1927 e pertenceu a Rio do Sul até sua emancipação, em 30 de dezembro de 1948. Taió, em tupi-guarani, significa “morro grande”, característica de uma das cidades italianas de onde vieram os imigrantes.

O Município de Taió tem uma população estimada em 17.337<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,81<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 304.213.694,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 17.361,81, considerando uma população estimada em 2009 de 17.522 habitantes.

---

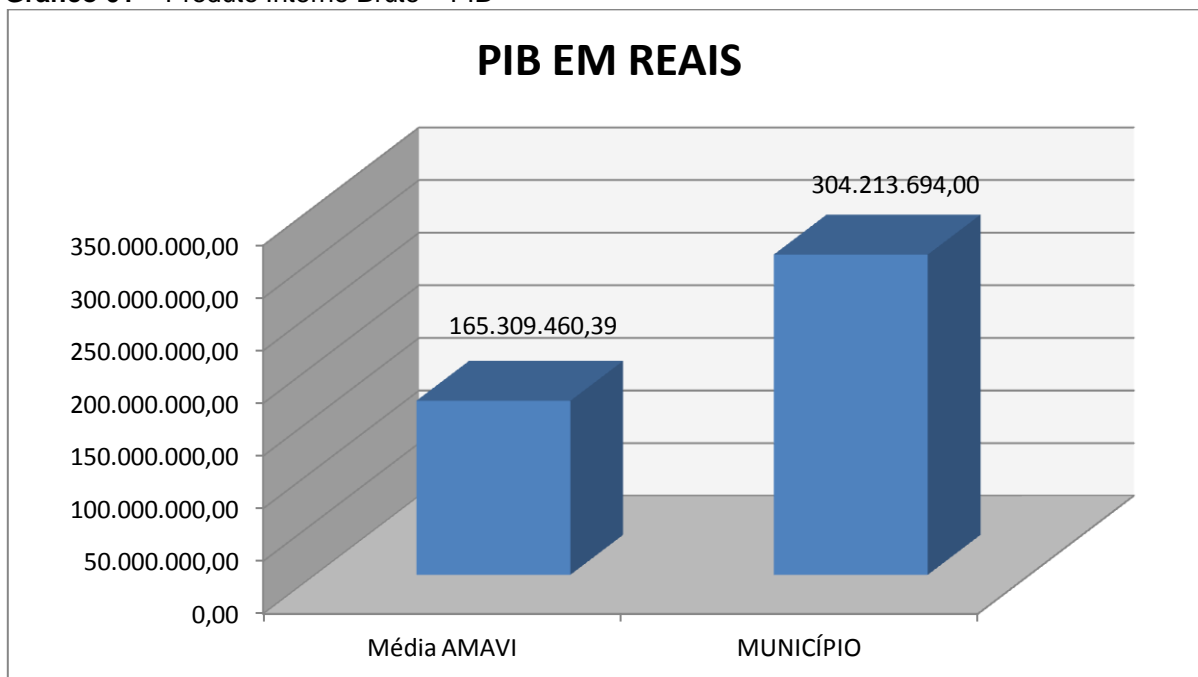
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2011

<sup>3</sup> PNUD - 2000

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

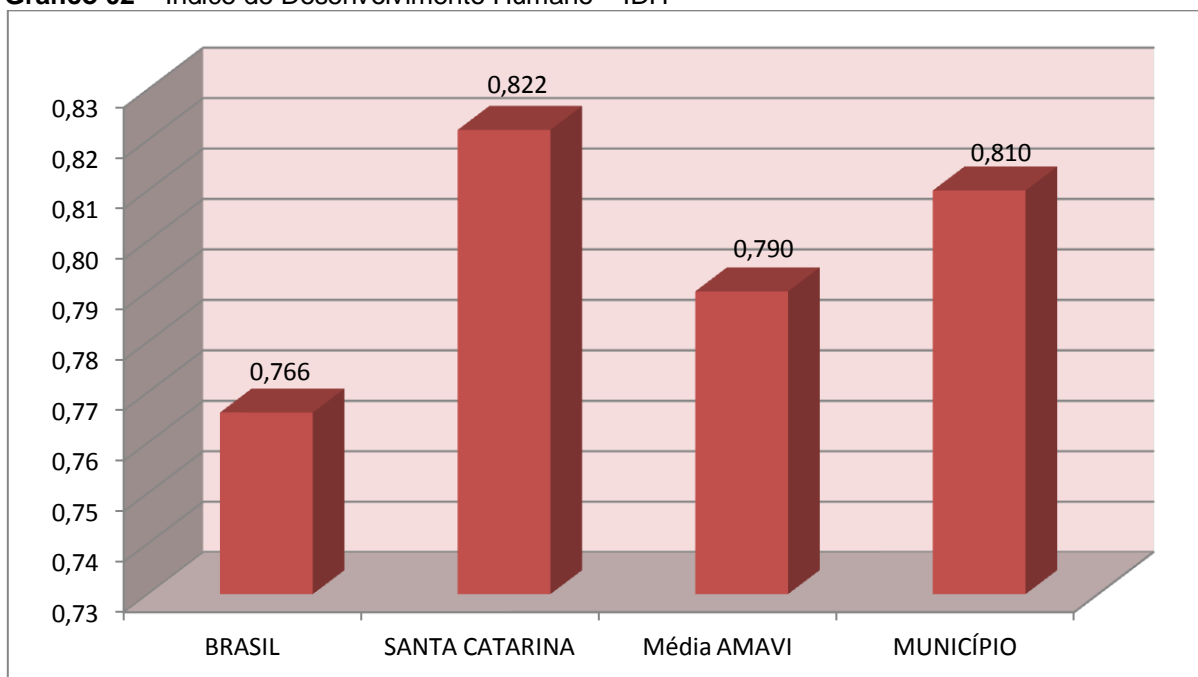
**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Taió encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	32.730.820,00
PPA	3284/2009	10/06/2009		
LDO	3406/2010	10/08/2010	DESPESA FIXADA	32.730.820,00
LOA	3408/2010	10/08/2010		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.536.450,96**, correspondendo a **4,43%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.536.450,96, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 901.657,45 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 2.438.108,41.

**Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 384.692,01.**

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 3.100.199,07), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	32.730.820,00	34.654.242,04	105,88
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	41.503.009,43	33.117.791,08	79,80
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.536.450,96</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS</b>			
	<b>Superávit Consolidado Ajustado</b>	<b>Superávit do RPPS</b>	<b>Déficit excluído RPPS</b>
RECEITA	34.654.242,04	2.703.567,99	31.950.674,05
DESPESA	33.117.791,08	782.425,02	32.335.366,06
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>1.536.450,96</b>	<b>1.921.142,97</b>	<b>384.692,01</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem TAIOPREV e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o TAIOPREV no montante de R\$ 34.785,96, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 72.422,81 consta como restrição no item 9 - Restrições Apuradas.

Obs.: A receita no montante de R\$ 2.703.567,99, assim como a despesa no montante de R\$ 782.425,02, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao TAIOPREV.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Taió nos últimos 5 anos:

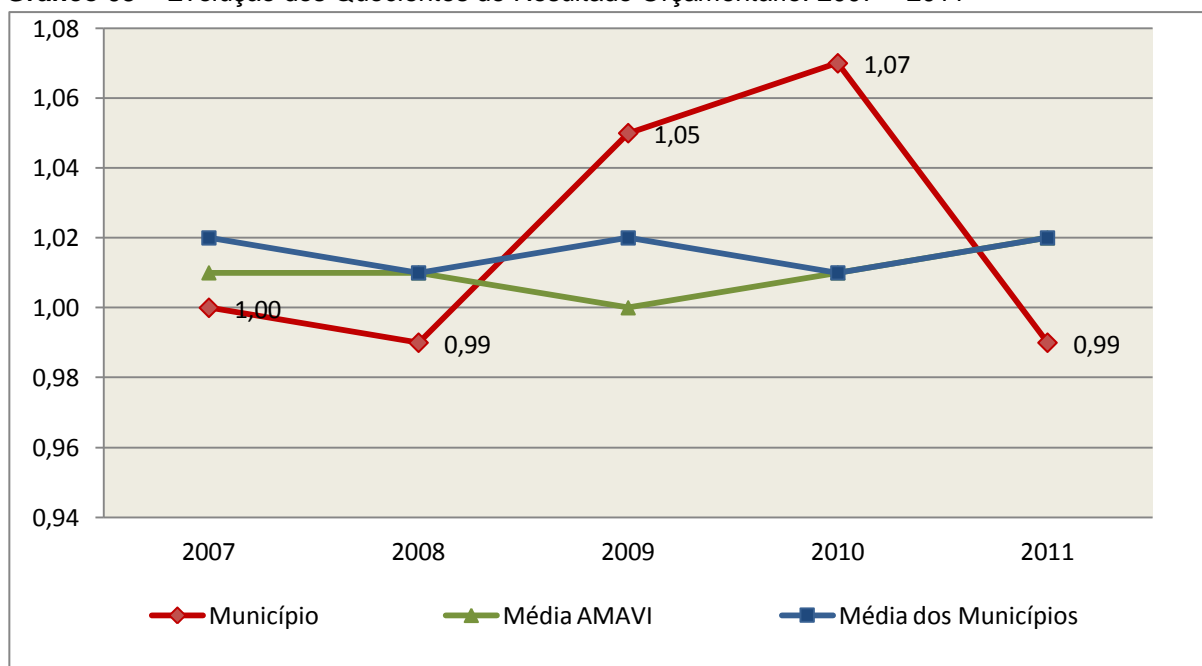
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2007-2011

ITENS / ANO		2007	2008	2009	2010	2011
1	Receita realizada	18.293.647,92	21.173.136,29	23.603.361,13	27.509.869,43	31.950.674,05
2	Despesa executada	18.239.744,36	21.453.260,45	22.474.025,11	25.693.439,81	32.335.366,06
QUOCIENTE		2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	0,99	1,05	1,07	0,99

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.



### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

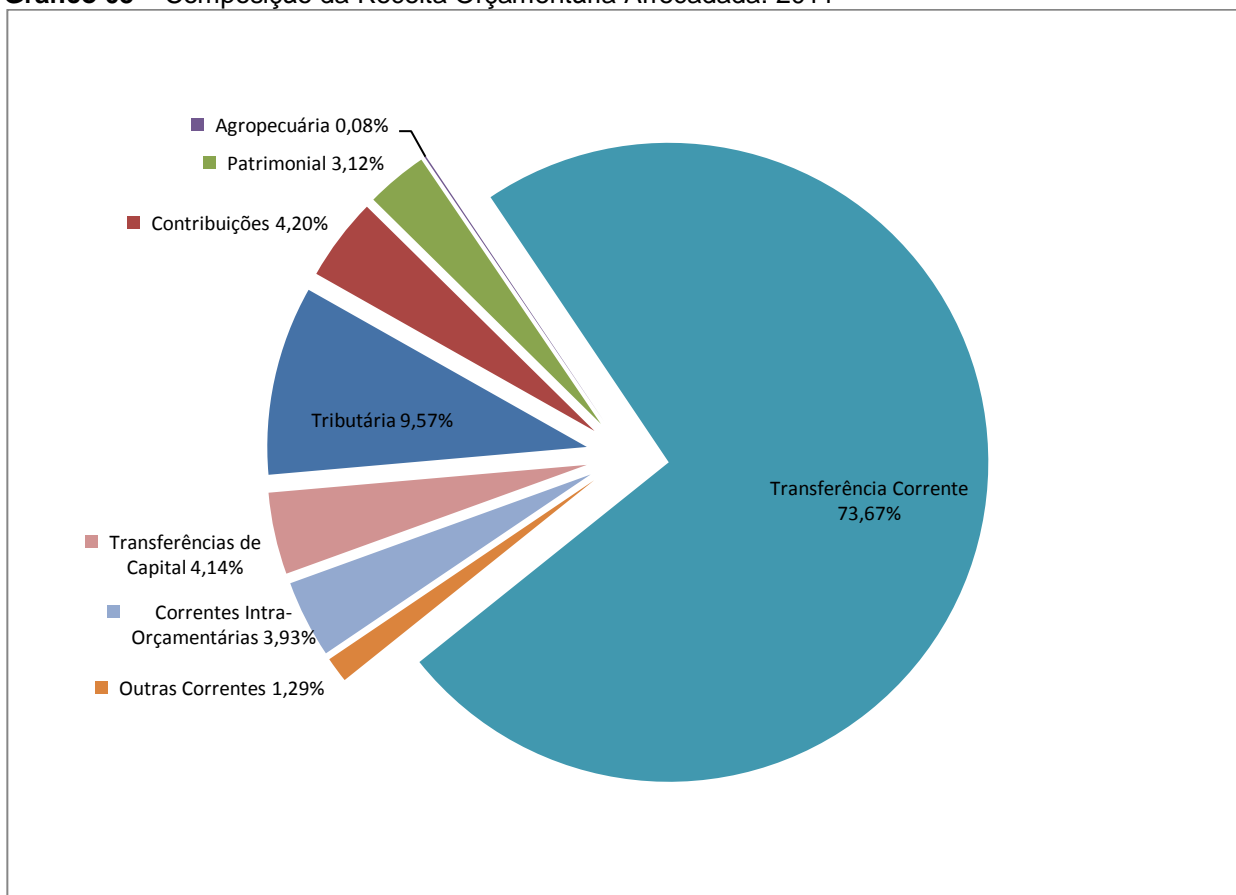
A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 34.654.242,04**, equivalendo a **105,88%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.732.500,00	3.316.942,39	121,39
Receita de Contribuições	1.300.000,00	1.455.576,51	111,97
Receita Patrimonial	423.000,00	1.081.132,35	255,59
Receita Agropecuária	20.000,00	26.380,00	131,90
Receita de Serviços	3.000,00	-	-
Transferências Correntes	22.781.000,00	25.530.772,38	112,07
Outras Receitas Correntes	644.000,00	447.226,18	69,45
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.000.000,00	1.361.038,62	136,10
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>28.903.500,00</b>	<b>33.219.068,43</b>	<b>114,93</b>
Operações de Crédito	400.000,00	-	-
Alienação de Bens	50.000,00	-	-
Transferências de Capital	3.377.320,00	1.435.173,61	42,49
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3.827.320,00</b>	<b>1.435.173,61</b>	<b>37,50</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>32.730.820,00</b>	<b>34.654.242,04</b>	<b>105,88</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

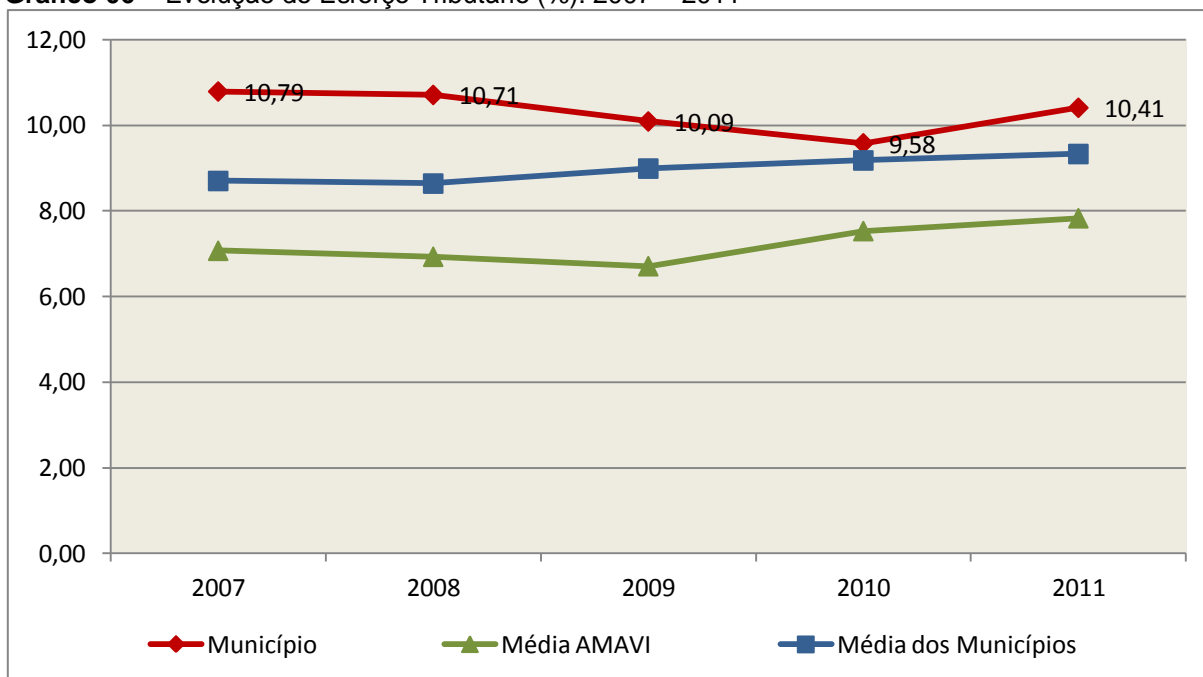
**Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011**

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **73,67%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

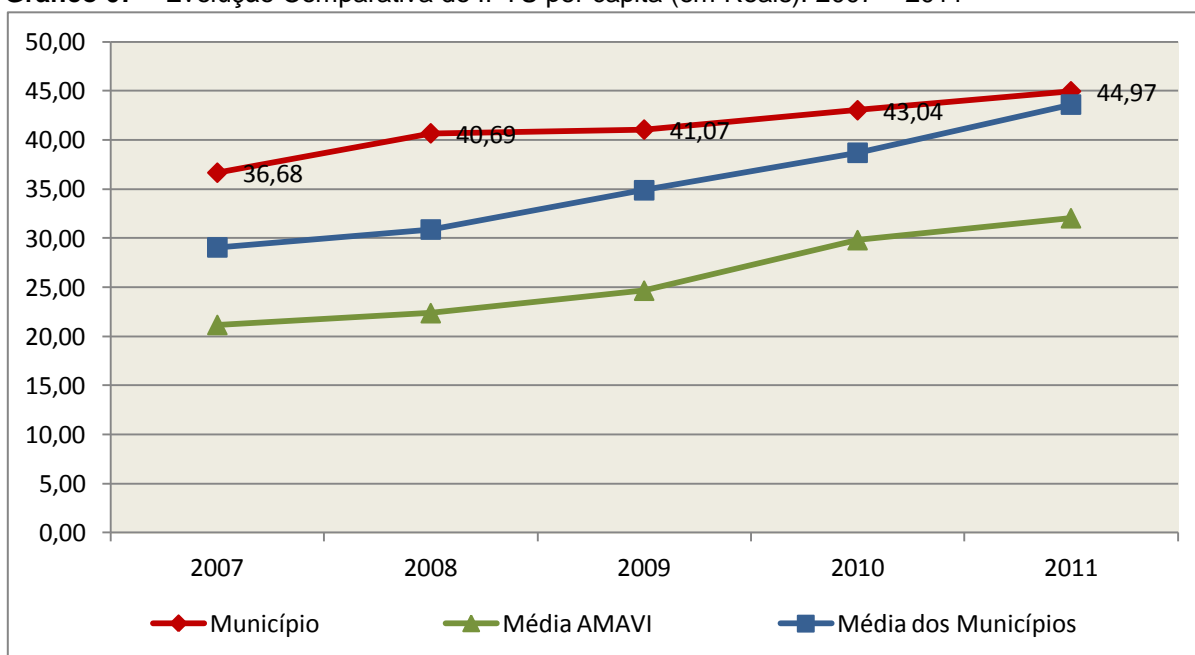


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

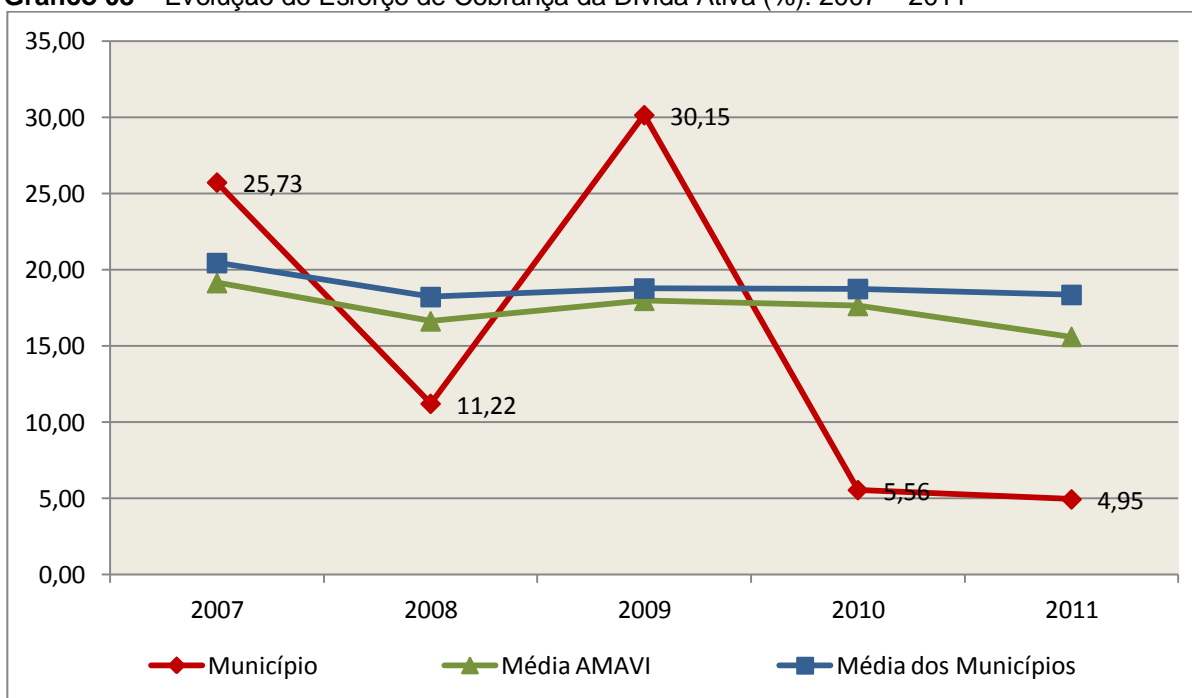
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
3.617.178,43	188.510,62	191.979,93	0,00	179.207,81	0,00	3.818.461,17

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:  
2011

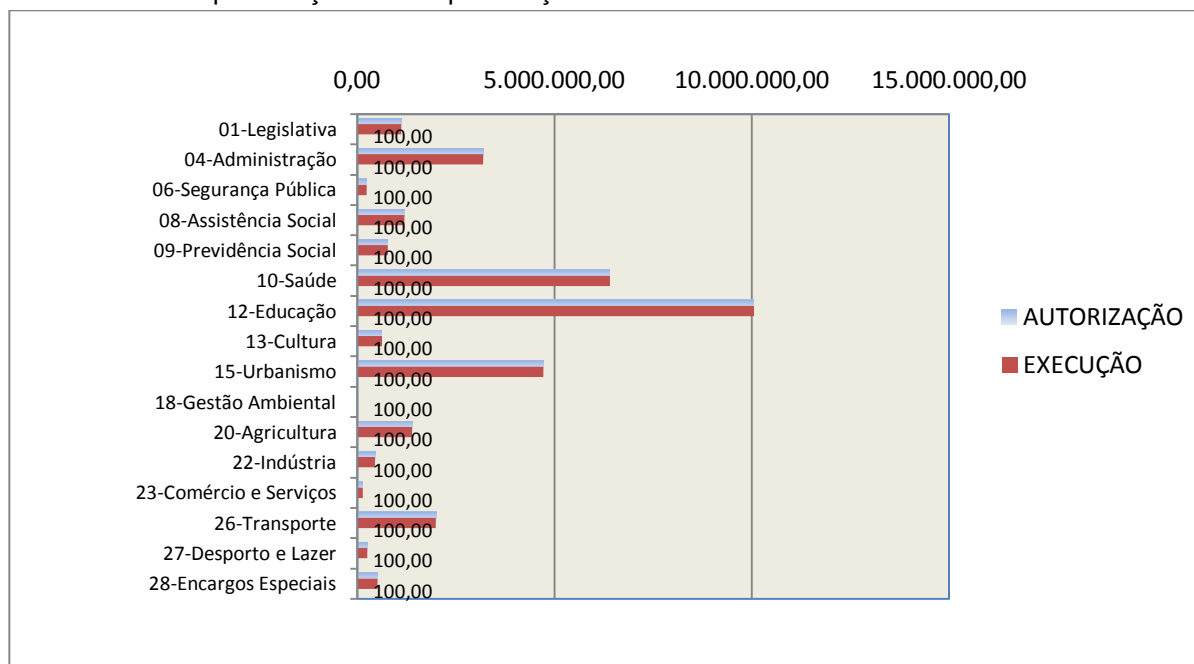
<b>DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO<sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO<sup>2</sup> (R\$)</b>	<b>% EXECUTADO</b>
01-Legislativa	1.124.679,23	1.124.679,23	100,00
04-Administração	3.203.445,91	3.203.445,91	100,00
06-Segurança Pública	238.170,56	238.170,56	100,00
08-Assistência Social	1.198.089,26	1.198.089,26	100,00
09-Previdência Social	782.425,02	782.425,02	100,00
10-Saúde	6.407.884,68	6.407.884,68	100,00
12-Educação	10.057.085,38	10.057.085,38	100,00
13-Cultura	624.542,42	624.542,42	100,00
15-Urbanismo	4.718.502,20	4.718.502,20	100,00
18-Gestão Ambiental	280,00	280,00	100,00
20-Agricultura	1.394.470,47	1.394.470,47	100,00
22-Indústria	456.171,54	456.171,54	100,00
23-Comércio e Serviços	142.494,90	142.494,90	100,00
26-Transporte	1.999.805,00	1.999.805,00	100,00
27-Desporto e Lazer	252.760,78	252.760,78	100,00
28-Encargos Especiais	516.983,73	516.983,73	100,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>33.117.791,08</b>	<b>33.117.791,08</b>	<b>100,00</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	880.793,26	943.646,62	1.203.946,77	1.229.196,65	1.124.679,23
04-Administração	1.897.413,33	2.141.487,95	2.415.139,95	2.321.604,92	3.203.445,91
06-Segurança Pública	111.097,15	85.673,84	205.318,51	109.423,69	238.170,56
08-Assistência Social	536.740,02	831.263,77	658.812,00	776.282,56	1.198.089,26
09-Previdência Social	558.959,25	652.725,85	676.436,33	691.679,35	782.425,02
10-Saúde	4.196.766,77	4.636.191,12	5.558.812,03	5.645.887,92	6.407.884,68
12-Educação	4.439.888,44	5.554.633,23	6.934.809,73	8.172.757,86	10.057.085,38
13-Cultura	379.077,44	519.946,52	657.011,22	556.788,31	624.542,42
14-Direitos da Cidadania	-	-	111.576,00	-	-
15-Urbanismo	1.998.822,42	3.257.965,98	2.279.025,38	3.206.242,12	4.718.502,20
18-Gestão Ambiental	718,80	7.482,12	471,00	360,00	280,00
20-Agricultura	624.434,91	515.694,13	520.239,93	657.784,45	1.394.470,47
22-Indústria	-	-	25.101,42	342.069,96	456.171,54

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
23-Comércio e Serviços	-	-	512,48	43.498,00	142.494,90
26-Transporte	2.470.567,76	1.300.829,36	962.032,77	1.843.756,03	1.999.805,00
27-Desporto e Lazer	178.233,83	247.288,12	284.794,11	334.670,62	252.760,78
28-Encargos Especiais	514.581,75	1.400.800,30	677.387,68	453.116,72	516.983,73
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>18.788.095,13</b>	<b>22.095.628,91</b>	<b>23.171.427,31</b>	<b>26.385.119,16</b>	<b>33.117.791,08</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	779.627,46	3,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.186.029,55	4,99
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	398.157,05	1,67
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	364.760,48	1,53
Cota do ICMS	9.483.074,30	39,88
Cota-Parte do IPVA	1.190.846,95	5,01
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	186.732,40	0,79
Cota-Parte do FPM	9.900.321,29	41,63
Cota do ITR	118.054,36	0,50
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	52.354,92	0,22
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	73.018,07	0,31
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	48.205,22	0,20
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>23.781.182,05</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	35.956.851,64
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.098.821,83
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	726.091,39
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>31.131.938,42</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Taió (em Reais): 2010 – 2011

<b>ATIVO</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Financeiro	7.818.970,37	12.239.088,15	Financeiro	710.907,05	3.632.097,31
Disponível	7.807.078,39	12.227.293,57	Depósitos	2.548,59	121.333,25
Caixa	30,52	7.489,31	Consignações	1.813,19	1.846,64
Bancos Conta Movimento	5.349.700,78	6.070.532,76	Depósitos de Diversas Origens	735,40	119.486,61
Bancos Conta Vinculada	2.457.347,09	6.149.271,50	Restos a Pagar	708.358,46	3.510.764,06
			Obrigações a Pagar	708.358,46	3.510.764,06



ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
<b>Realizável</b>	<b>11.891,98</b>	<b>11.794,58</b>			
Créditos a Receber	97,40	-			
Valores Pendentes a Curto Prazo	11.794,58	11.794,58			
<b>Permanente</b>	<b>16.496.987,34</b>	<b>18.256.294,14</b>	<b>Permanente</b>	<b>11.624.425,22</b>	<b>2.481.196,69</b>
<b>Créditos</b>	<b>36.020,54</b>	<b>357,52</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>433.249,38</b>	<b>378.232,44</b>
Devedores - Entidades e Agentes	36.020,54	357,52	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>37.730,04</b>	<b>27.851,25</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>3.617.178,43</b>	<b>3.818.461,17</b>	Dívidas Renegociadas	3.643,35	18.150,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	211.000,00	113.964,54	Obrigações a Pagar	34.086,69	9.701,25
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	3.406.178,43	3.704.496,63	<b>Diversos</b>	<b>11.153.445,80</b>	<b>2.075.113,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>4.694,68</b>	<b>4.694,68</b>	Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.153.445,80	2.075.113,00
<b>Imobilizado</b>	<b>12.839.093,69</b>	<b>14.432.780,77</b>			
Bens Móveis e Imóveis	12.839.093,69	14.432.780,77			
Bens Imóveis	5.532.868,30	6.276.131,39			
Bens Móveis	7.306.225,39	8.156.649,38			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>24.315.957,71</b>	<b>30.495.382,29</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>12.335.332,27</b>	<b>6.113.294,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>11.980.625,44</b>	<b>24.382.088,29</b>
			Ativo Real Líquido	11.980.625,44	24.382.088,29
<b>TOTAL</b>	<b>24.315.957,71</b>	<b>30.495.382,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.315.957,71</b>	<b>30.495.382,29</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.753.143,91** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,57** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 347.055,16** passando de um Superávit de **R\$ 3.100.199,07** para um Superávit de **R\$ 2.753.143,91**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.491.756,73**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	7.818.970,37	12.239.088,15	4.420.117,78
Passivo Financeiro	710.907,05	3.632.097,31	2.921.190,26
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>7.108.063,32</b>	<b>8.606.990,84</b>	<b>1.498.927,52</b>
Ativo Financeiro do RPPS	4.008.067,13	5.854.065,75	1.845.998,62
Passivo Financeiro do RPPS	202,88	218,82	15,94
<b>Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor</b>	<b>3.100.199,07</b>	<b>2.753.143,91</b>	<b>-347.055,16</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 5.854.065,75, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 218,82, se referem exclusivamente TAIOPREV.

Obs.: Divergência de R\$ 0,20 entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

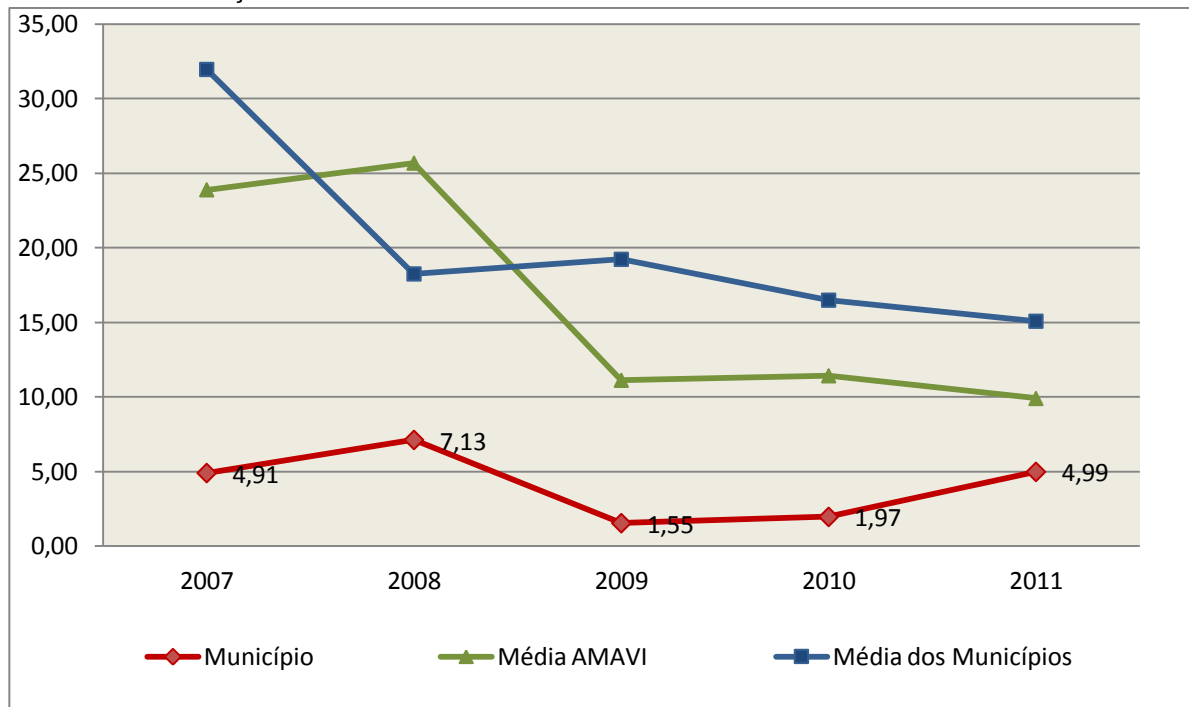
**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	18.788.095,13	22.095.628,91	23.171.427,31	26.385.119,16	33.117.791,08
2 Restos a Pagar	1.512.315,52	1.382.834,51	970.673,81	708.358,46	3.510.764,06
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	1.802.912,11	1.802.608,06	2.234.262,33	3.810.903,24	6.385.022,40
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS	1.651.871,86	1.581.222,41	1.072.996,48	710.704,17	3.631.878,49
5 Ativo Real	13.200.345,83	14.378.921,33	19.779.100,22	24.315.957,71	30.495.382,29
6 Passivo Real	2.686.711,19	2.016.362,96	12.774.705,57	12.335.332,27	6.113.294,00
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,91	7,13	1,55	1,97	4,99
Situação Financeira (3÷4)	1,09	1,14	2,08	5,36	1,76
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,05	6,26	4,19	2,68	10,60

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011**


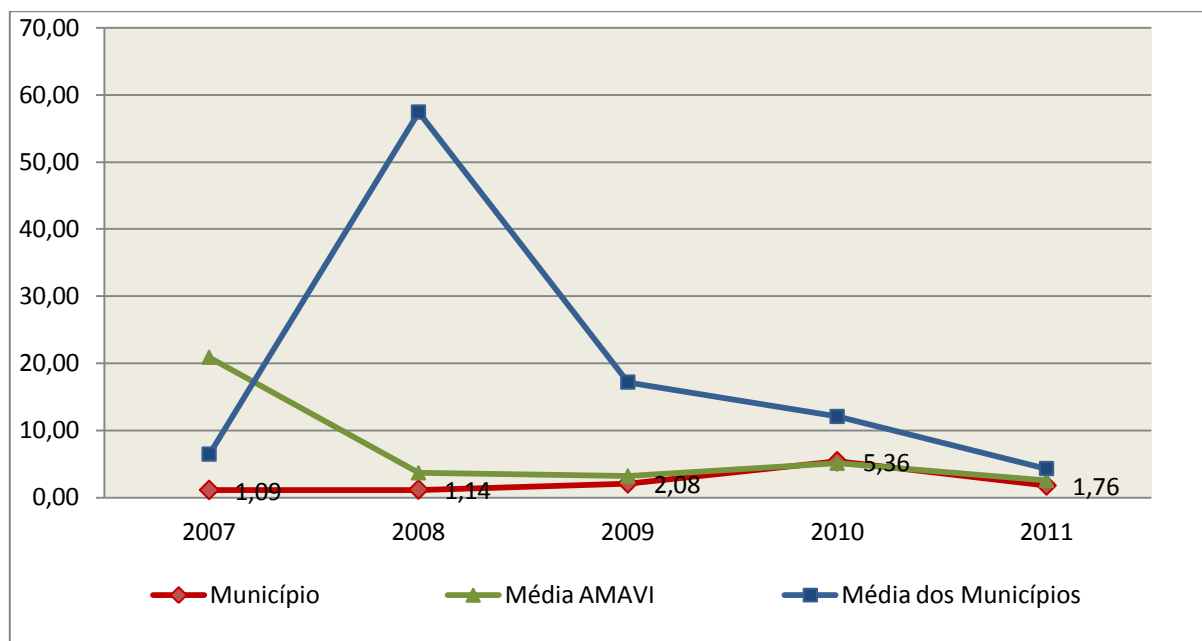
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **4,99** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



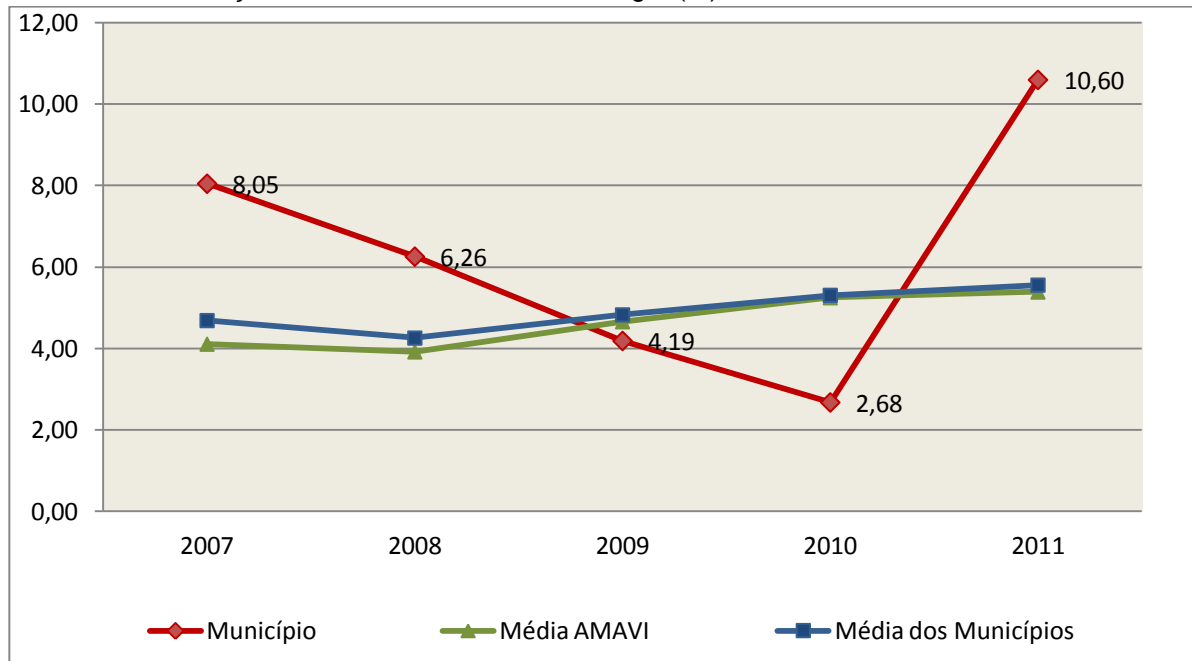
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **1,76** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Taió é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **10,60%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.439.313,60** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,67%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 872.136,29**, representando **3,67%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

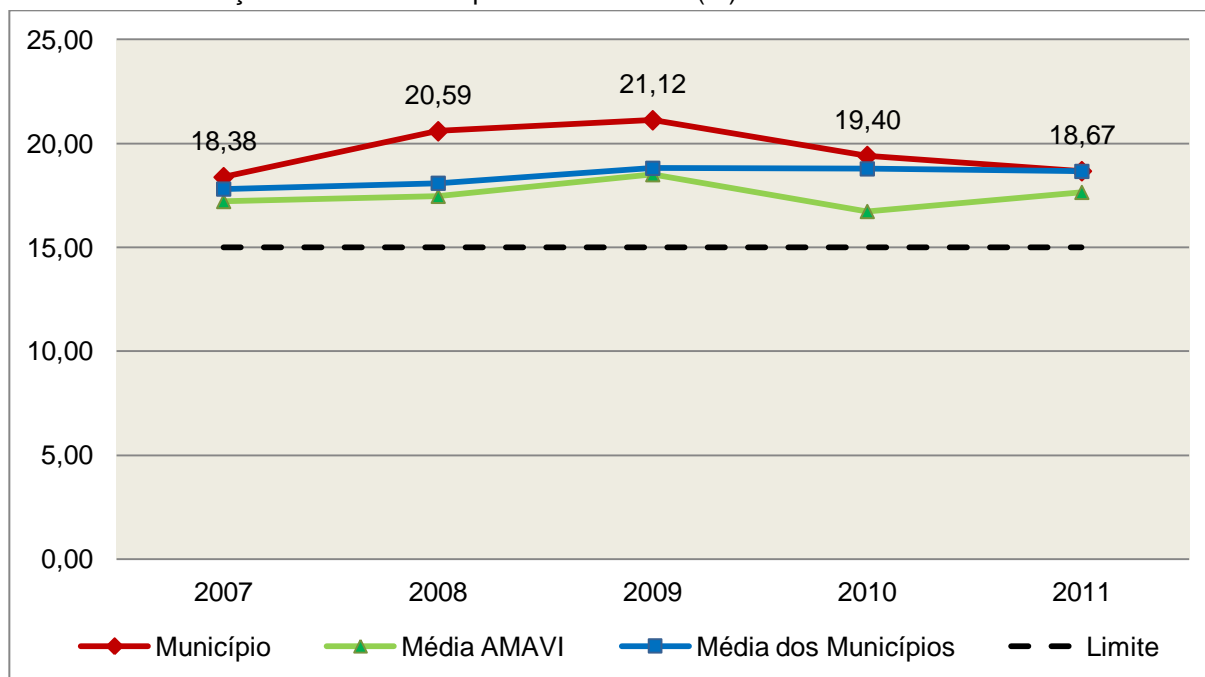
**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>23.781.182,05</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.407.884,68	26,95
Atenção Básica (10.301)	4.461.673,51	18,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	1.791.686,52	7,53
Vigilância Sanitária (10.304)	44.410,96	0,19
Vigilância Epidemiológica (10.305)	88.820,23	0,37
Administração Geral (10.122)	21.293,46	0,09
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.968.571,08	8,28
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>4.439.313,60</b>	<b>18,67</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.567.177,31	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>872.136,29</b>	<b>3,67</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011**


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Taió em 2011 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.873.267,95** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,90%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 927.972,44**, representando **3,90%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:



**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>23.781.182,05</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>5.254.232,89</b>	<b>22,09</b>
Educação Infantil (12.365)	5.254.232,89	22,09
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.702.415,13</b>	<b>19,77</b>
Ensino Fundamental (12.361)	4.580.492,64	19,26
Administração Geral (12.122)*	121.922,49	0,51
(-) Total das Deduções com Educação Básica**	2.285.605,67	9,61
(-) Ganho com FUNDEB	770.467,84	3,24
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	27.306,56	0,11
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>6.873.267,95</b>	<b>28,90</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.945.295,51	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>927.972,44</b>	<b>3,90</b>

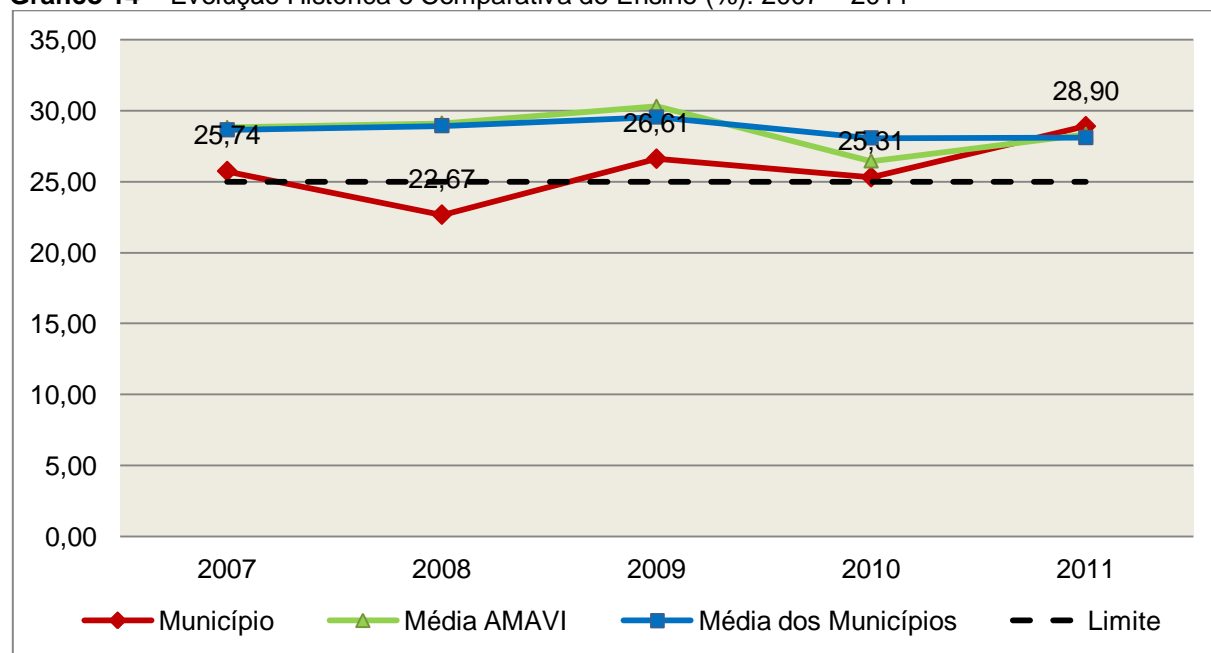
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\* Informações do Sistema e-Sfinge, conforme folhas 831 a 855 dos autos.

\*\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Taió em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.004.109,08**, equivalendo a **61,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

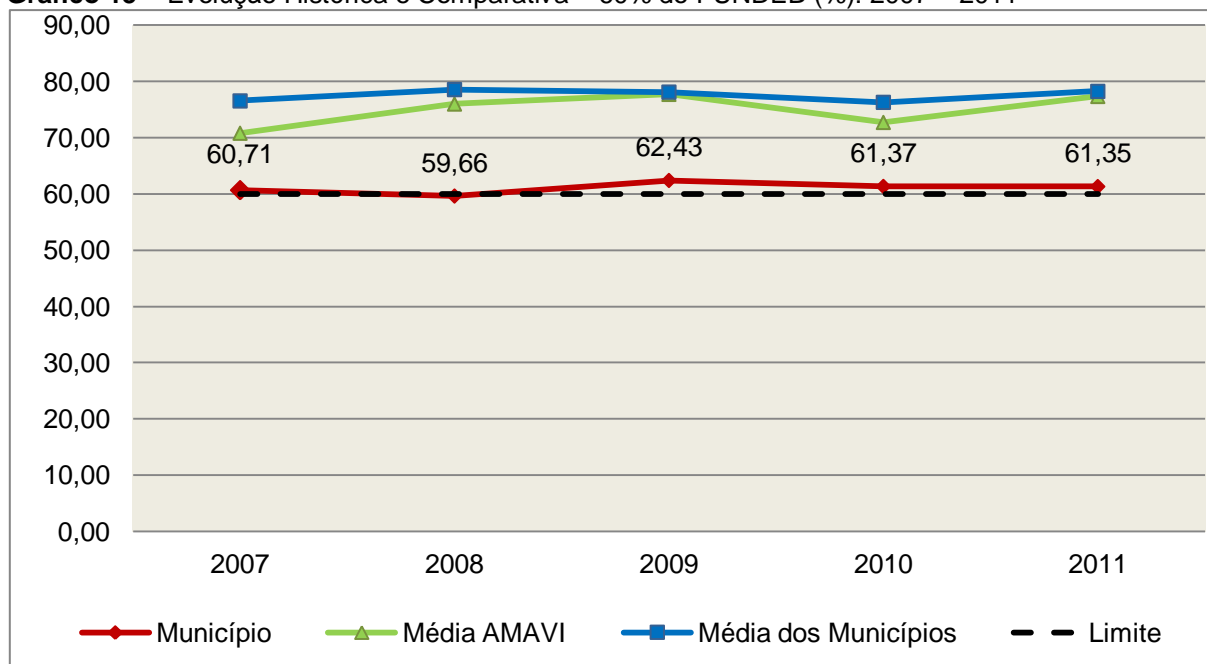
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.869.289,67
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	27.306,56
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>4.896.596,23</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.937.957,74
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.004.109,08
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>66.151,34</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.709.612,04**, equivalendo a **96,18%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

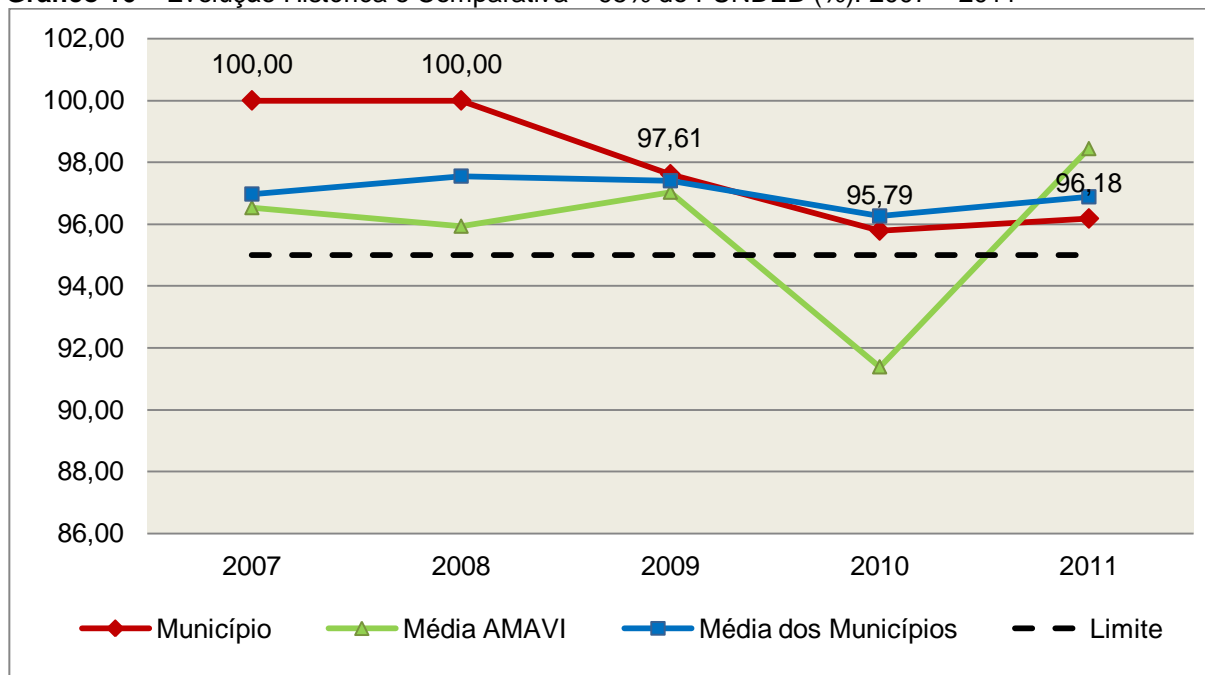
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>4.896.596,23</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	4.651.766,42
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.709.612,04
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>57.845,62</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Taió ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município realizou despesas, após o 1º trimestre sem a abertura de crédito adicional, no valor de **R\$ 224.642,57**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	370.880,93
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	183.896,74
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>186.984,19</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

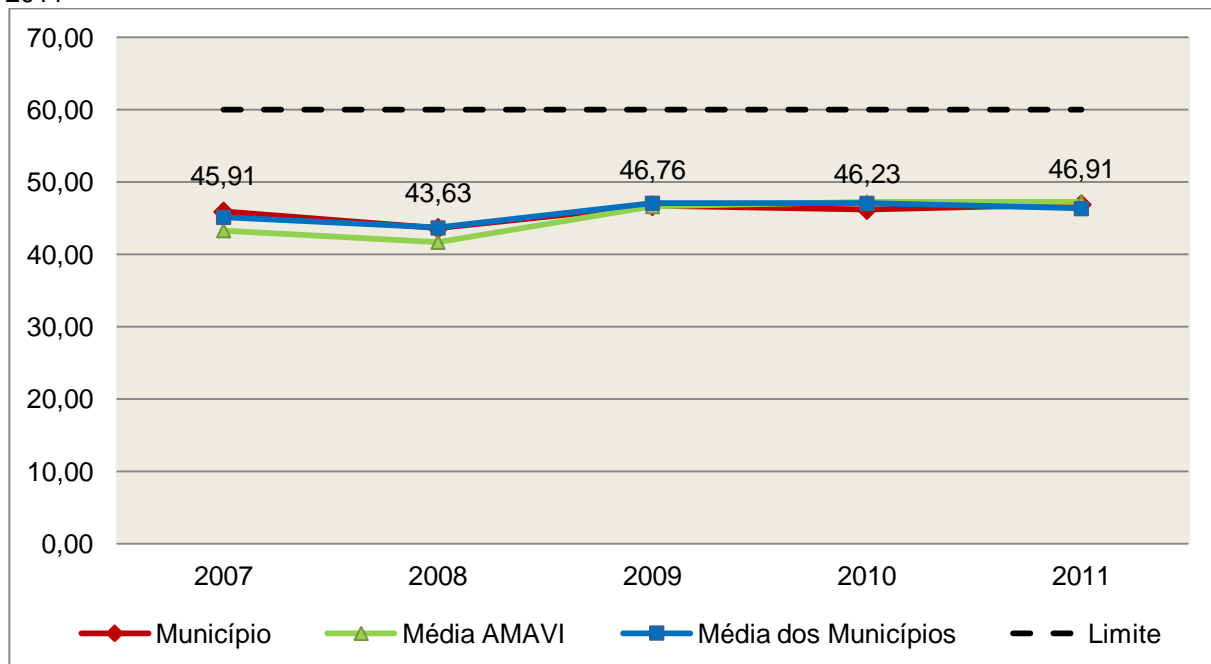
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>31.131.938,42</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.679.163,05	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>13.831.689,40</b>	<b>44,43</b>
Pessoal e Encargos	13.831.689,40	44,43
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>772.612,34</b>	<b>2,48</b>
Pessoal e Encargos	772.612,34	2,48
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>14.604.301,74</b>	<b>46,91</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.074.861,31	13,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **46,91%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Taió, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

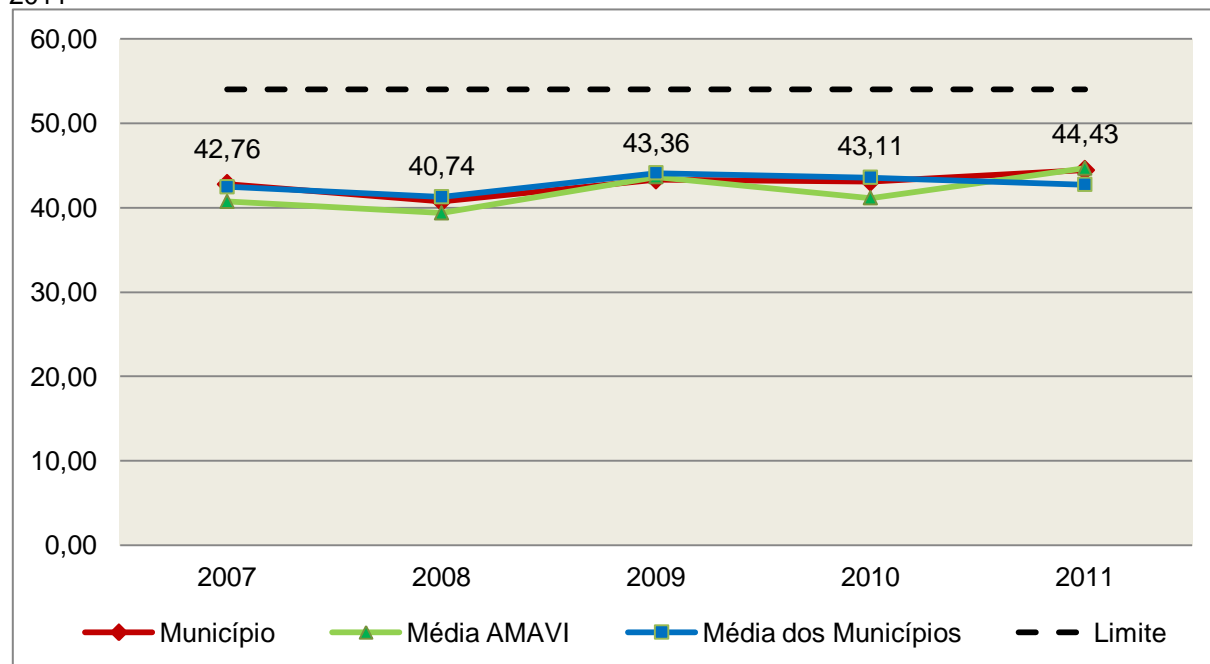
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>31.131.938,42</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.811.246,75	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.831.689,40	44,43
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>13.831.689,40</b>	<b>44,43</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.979.557,35	9,57

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,43%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>31.131.938,42</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.867.916,31	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	772.612,34	2,48
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>772.612,34</b>	<b>2,48</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.095.303,97	3,52

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

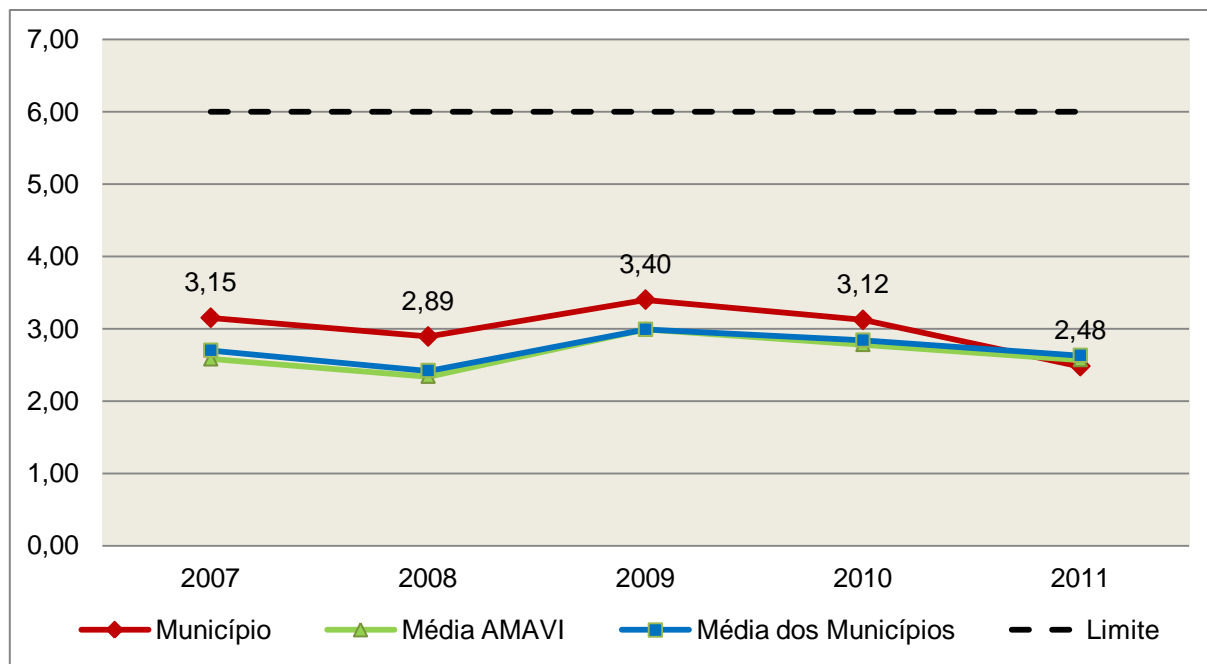
\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:



**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Taió, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

**Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno**

<b>LEI INSTITUIDORA</b>	82, de 01/06/2005					
<b>RESPONSÁVEL</b>	Ester Sebold	<b>ATO DE NOMEAÇÃO</b>		4.523, de 03/01/2005		
<b>RELATÓRIOS BIMESTRAIS</b> (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	<b>Datas Limites para Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	<b>Datas de Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	06/04/2011	08/06/2011	27/07/2011	03/10/2011	02/12/2011	31/01/2012
<b>Diferença em Dias</b>						
<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>	
6	8	0	3	2	0	

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre Planejamento, Orçamento Fiscal, Execução Orçamentária, cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações gerenciais.

## 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção

de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Taió, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 798 a 828 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 801 a 808;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente às políticas públicas voltadas à Criança e ao Adolescente, porém, tais programas foram inseridos no Fundo Municipal de Assistência Social, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 811 a 818);

3) Houve a elaboração do Plano de Aplicação referente às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, porém, tais programas foram inseridos no Fundo Municipal de Assistência Social, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 819 a 821);

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 822.

## **8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;



II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Taió**, com base na população estimada<sup>5</sup> quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Taió** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

---

<sup>5</sup> População de 17.418 habitantes (IBGE – 2008).



## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Realização de despesas, após o primeiro trimestre de 2011, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 224.642,57**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

9.1.2 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 4º, 5º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (Quadro 20);

9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 8.385.218,35**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 41.503.009,43) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 33.117.791,08), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);

9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 34.785,96**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -347.055,16) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 384.692,01), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 72.422,81, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 384.692,01
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.753.143,91
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,67%
4.2) Ensino	25,00%	28,90%
4.3) FUNDEB	60,00%	61,35%
	95,00%	96,18%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	46,91%
b) Poder Executivo	54,00%	44,43%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,48%

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Taió**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;



II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 19/10/2012.

SCHIRLEY DA SILVA  
**Analista**

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 19/10/2012.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.958.466,43
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.400,00
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	4.704,65
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.968.571,08</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.316.717,40
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	92.256,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	783.852,69
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	89.969,88
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.809,70
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>2.285.605,67</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	4.869.289,67
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	27.306,56
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	370.880,93
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	183.896,74
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011</b>	<b>4.709.612,04</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2011	301	126.208,36	125.010,52	124.019,08
64 - Atenção Básica	2011	301	1.344.560,09	1.335.033,52	1.288.094,56
64 - Atenção Básica	2011	302	364.903,46	260.499,89	259.837,40
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	3.773,28	3.773,28	3.344,01
66 - Vigilância em Saúde	2011	305	4.143,75	4.143,75	4.051,25
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	114.877,49	113.340,06	110.154,13
<b>TOTAL</b>			<b>1.958.466,43</b>	<b>1.841.801,02</b>	<b>1.789.500,43</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Taió	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1077	30/06/2011	ECOP - EMPRESA DE CONSULTORIA PUBLICA SS LTDA. EPP	5.400,00	5.400,00	5.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, A SEREM PRESTADOS NO SENTIDO DE SATISFAZER A NECESSIDADE PÚBLICA PERMANENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ÁREAS: CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, ABRANGENDO RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PERÍODO DE 16.06.2011 A 31.12.2011, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO No. 268/2011. (Licitação Nº: 16/2011-CV)
<b>TOTAL</b>						<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	365	1.138.593,99	361.686,64	273.487,39
58 - Salário Educação	2011	365	97.092,70	93.896,79	93.896,79
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2011	365	81.030,71	81.030,71	64.604,69

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
<b>TOTAIS</b>			<b>1.316.717,40</b>	<b>536.614,14</b>	<b>431.988,87</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	2996	25/05/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	6.586,19	6.586,19	6.586,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1625/2010 ANEXO. (PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011).
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	3149	01/06/2011	PADARIA GEHRKE LTDA ME	428,20	428,20	428,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 40 PCT. PAO DE LEITE C/ 350 GR, 20 KG. PAO P/ CACHORRO QUENTE 350 GR, 50 KG. PAO INTEGRAL C/ 400 GR. E 30 KG. PAO FRANCES PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1712/2011 ANEXO.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	3151	01/06/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	3.166,76	3.166,76	3.166,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DO CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1715/2011 ANEXO. (PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011).
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	3839	08/07/2011	PADARIA GEHRKE LTDA ME	495,95	495,95	495,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 65 PCT. PAO DE LEITE C/ 350 GR, 16 KG. PAO P/ CACHORRO QUENTE 350 GR, 25 KG. PAO FRANCES E 70 KG. PAO INTEGRAL C/ 400 GR PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAIS. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2247/2011 ANEXO.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	4202	29/07/2011	PADARIA GEHRKE LTDA ME	240,72	240,72	240,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 20 PCT. PAO DE LEITE C/ 350 GR, 16 KG. PAO P/ CACHORRO QUENTE 350 GR, 18 KG. PAO FRANCES E 20 KG. PAO INTEGRAL C/ 400 GR PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2474/2011 ANEXO.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	4502	16/08/2011	PADARIA GEHRKE LTDA ME	227,99	227,99	227,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 20 PCT. PAO DE LEITE C/ 350 GR, 15 KG. PAO P/ CACHORRO QUENTE 350 GR, 20 KG. PAO INTEGRAL C/ 400 GR. E 16 KG. PAO FRANCES PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									INFANTIL MUNICIPAIS. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2727/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	5514	06/10/2011	PADARIA GEHRKE LTDA ME	712,70	712,70	712,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 50 PCT. PAO DE LEITE C/ 350 GR, 50 KG. PAO P/ CACHORRO QUENTE 35 GR, 60 KG. PAO INTEGRAL C/ 400 GR. E 55 KG. PAO FRANCES PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAIS. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3363/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	5516	06/10/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	7.895,99	7.895,99	7.895,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3368/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	5554	07/10/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	8.940,60	8.940,60	8.940,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3371/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	5681	14/10/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	2.331,56	2.331,56	2.331,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3515/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6182	07/11/2011	PADARIA GEHRKE LTDA ME	511,60	511,60	511,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 70 PCT. PAO DE LEITE C/ 350 GR, 32 KG. PAO P/ CACHORRO QUENTE 35 GR, 30 KG. PAO FRANCES E 35 KG. PAO INTEGRAL C/ 400 GR PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAIS. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3837/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6186	07/11/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	6.359,96	6.359,96	6.359,96	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3845/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6664	30/11/2011	PADARIA GEHRKE LTDA ME	983,50	983,50	983,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 90 PCT. DE PAES DE LEITE FATIADOS COM 350GR, 60 KG. DE PAO PARA CACHORRO QUENTE COM 35G, 40 KG. DE PAO INTEGRAL FATIADO COM 400GR E 100 KG. DE PAO FRANCES DE 50GR PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4161/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6666	30/11/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	2.475,89	2.475,89	2.475,89	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4164/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6668	30/11/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	5.647,60	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4169/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	3276	07/06/2011	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 40 INGRESSOS PARA PARTICIPACAO DAS MERENDEIRAS NA PALESTRA: CUIDADOS NA MANIPULACAO DE ALIMENTOS COM DR. BACTERIA A REALIZAR-SE NO DIA 30/06/2011 AS 19:00 NA CIDADE DE RIO DO SUL/SC. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1903/2011 ANEXO.
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	2994	25/05/2011	PADARIA GEHRKE LTDA ME	710,60	710,60	710,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 110 PCT. PAO DE LEITE C/ 350 GR, 50 KG. PAO P/ CACHORRO QUENTE 350 GR, 30 KG. PAO INTEGRAL C/ 400 GR. E 40 KG. PAO FRANCES PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANACAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1623/2010 ANEXO.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	2998	25/05/2011	COMERCIAL NARDELLI ALIMENTOS E PANIF.LTDA-ME	689,70	689,70	689,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1629/2010 ANEXO. (PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011).
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	3153	01/06/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	2.832,66	2.832,66	2.832,66	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DO CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1726/2011 ANEXO. (PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011).
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	3264	06/06/2011	COMERCIAL NARDELLI ALIMENTOS E PANIF.LTDA-ME	2.043,80	2.043,80	2.043,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1762/2011 ANEXO. (PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011).
Prefeitura Municipal	00 - Recursos Ordinários	365	4203	29/07/2011	PADARIA GEHRKE LTDA	186,75	186,75	186,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 15 PCT. PAO DE LEITE C/ 350 GR, 12 KG. PAO P/ CACHORRO QUENTE 350 GR,



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Taió					ME				15 KG. PAO FRANCES E 15 KG. PAO INTEGRAL C/ 400 GR PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2475/2011 ANEXO.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	4205	29/07/2011	PADARIA GEHRKE LTDA ME	154,60	154,60	154,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 08 PCT. PAO DE LEITE C/ 350 GR, 10 KG. PAO P/ CACHORRO QUENTE 350 GR, 15 KG. PAO FRANCES E 12 KG. PAO INTEGRAL C/ 400 GR PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2477/2011 ANEXO.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	4495	16/08/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	5.446,06	5.446,06	5.446,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2713/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	4496	16/08/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	3.246,52	3.246,52	3.246,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2717/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	4498	16/08/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	4.575,03	4.575,03	4.575,03	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2723/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	4499	16/08/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	3.139,54	3.139,54	3.139,54	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2724/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	5683	14/10/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	3.975,58	3.975,58	3.975,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3517/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	365	6184	07/11/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	5.759,95	5.759,95	5.759,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO. CONFORME

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3841/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	204	12/01/2011	CLÍNICA DE ATIVIDADES FÍSICAS ACQUA CENTRO LTDA	11.690,00	11.690,00	11.690,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA DESENVOLVER O PROJETO DE DANCA (VARIADOS GENEROS), COM AS CRIANCAS DOS C.E.I. PADRE EDUARDO, CARLOS H. PURNHAGEN E PINGO D' OURO, REF. O PERIODO DE: JANEIRO A DEZEMBRO/2011. CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC23/2010 DE 22.03.2010 ANEXO.(PROCESSO LICITATORIO N. 55/2010).
<b>TOTAL</b>						<b>92.256,00</b>	<b>86.608,40</b>	<b>86.608,40</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	339.876,01	339.876,01	339.876,01
58 - Salário Educação	2011	361	219.407,30	217.398,46	217.398,46
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2011	361	56.447,37	56.447,37	46.696,58
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	168.122,01	168.122,01	161.755,58
<b>TOTAL</b>			<b>783.852,69</b>	<b>781.843,85</b>	<b>765.726,63</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	2449	06/05/2011	CASA DO XEROX H.D.COPIAS-SERVICOS LTDA.	92,00	92,00	92,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA IMPRESSAO DE CARTOES DO DIAS DAS MAES PARA DISTRIBUICAO AS MAES QUE TRABALHAM NA SECRETARIA DE EDUCACAO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1362/2011 ANEXO.
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	122	5609	10/10/2011	ILSON BAGATTOLI E CIA LTDA	125,00	125,00	125,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 01 PLACA INDICACAO NIVEL PARA REPOSICAO NA LAVADOURA UTILIZADA NA E.E.F. PREFEITA ADOLPHO EWALD A QUAL FOI DANIFICADA PELA ENCHENTE. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3493/2011 ANEXA.
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	2997	25/05/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	5.162,64	5.162,64	5.162,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1626/2010 ANEXO. (PROCESSO LICITATORIO N.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	3152	01/06/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	3.202,13	3.202,13	3.202,13	54/2011). PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1721/2011 ANEXO. (PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011).
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	3220	03/06/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	2.367,10	2.367,10	2.367,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1734/2010 ANEXO. (PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011).
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	4497	16/08/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	3.992,29	3.992,29	3.992,29	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2718/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	4500	16/08/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	4.000,69	4.000,69	4.000,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 2725/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	5517	06/10/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	8.942,40	8.942,40	8.942,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3369/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	5555	07/10/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	7.191,92	7.191,92	7.191,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3378/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	5682	14/10/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	2.649,31	2.649,31	2.649,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3516/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	5684	14/10/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	3.743,95	3.743,95	3.743,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3518/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	6185	07/11/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	4.693,85	4.693,85	4.693,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3844/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	6187	07/11/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	4.354,16	4.354,16	4.354,16	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 3846/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	6667	30/11/2011	MERCADO OPERARIO LTDA ME	2.452,36	2.452,36	2.452,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4166/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	00 - Recursos Ordinários	361	6669	30/11/2011	KLAUBERG E GADENS LTDA ME	2.102,26	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA ALIMENTACAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4170/2011 ANEXA.(PROCESSO LICITATORIO N. 54/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	102	07/01/2011	DESPACHANTE FABRIS DE TERCILIO FABRIS	253,65	253,65	253,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO. 01 TAXA DPVAT, HONORARIOS E 01 JG DE PLACAS PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO DO ONIBUS PLACAS: MJQ 7869 UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 10/2011 ANEXO.
Prefeitura Municipal de Taió	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	203	12/01/2011	CLINICA DE ATIVIDADES FÍSICAS ACQUA CENTRO LTDA	11.690,00	11.690,00	11.690,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS PARA DESENVOLVER O PROJETO DE DANCA (VARIADOS GENEROS), COM OS ALUNOS DAS E.E.F. ADOLPHO EWALD E PREFEITA ERNA HEIDRICH, REF. O PERIODO DE: JANEIRO A DEZEMBRO/2011. CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC23/2010 DE 30.12.2010 ANEXO.(PROCESSO LICITATORIO N. 55/2010).
Prefeitura Municipal de Taió	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	433	27/01/2011	UNIMESTRE SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL LTDA	14.892,30	14.892,30	14.892,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇAO DOS SISTEMAS DE SOFTWARE ACADEMICO, PORTAL ON-LINE E BIBLIOTECA, PARA USO NAS E.E.F. PREFEITA ERNA HEIDRICH E ADOLPHO EWALD, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2011. CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC139/2009 DE 29.09.2009 ANEXO. (PROCESSO LICITATORIO N. 90/2009).
Prefeitura Municipal de Taió	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2438	05/05/2011	TONTINI COMERCIO DE PNEUS LTDA.	2.796,00	2.796,00	2.796,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO 02 PNEUS 275/80 R 22.5 XZY PARA REPOSICAO NO CAMINHAO PLACAS: LCM 4925 UTILIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 1349/2011 ANEXO.(PROCESSO LICITATORIO N. 35/2011)
Prefeitura Municipal de Taió	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6347	17/11/2011	MARCON SONDAGENS LTDA	3.647,25	3.647,25	3.647,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE SONDAGEM NO TERRENO DA E.E.F. ADOLPHO EWALD, PARA QUE SE POSSA INICIAR O PROJETO DE EXECUCAO DO GINASIO DE ESPORTES DESTA ENTIDADE. CONFORME AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 4026/2011 ANEXA.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	7130	22/12/2011	CELESC CENTRAIS ELETRICAS DE SC	1.618,62	1.618,62	1.618,62	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA NAS DEPENDENCIAS DO GINASIO PROFESSOR JOSE



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Taió	Transf de Impostos: Educação								BORGONHA DA E.E.F. PREFEITA ERNA HEIDRICH, PERÍODO DE NOVEMBRO/2011. CONFORME FATURAMENTO 11/2011 ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>89.969,88</b>	<b>87.900,62</b>	<b>87.900,62</b>	